

Sessão de 05/03/2024

ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-000150/026/10

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde.

Unidade Gestora Executora: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2010.

Responsável(is): Ricardo José Salim, Juvenal Mottola Júnior e Antonio Carlos Nasi.

Advogado(s): Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Carla Vanessa Molina da Silva Calegari Cardoso (OAB/SP nº 238.958) e outros.

Acompanha(m): TC-039848/026/10, TC-011655/026/12 e TC-034992/026/10.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-016161.989.19-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema eletrônico de pesagem com gerenciamento para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) ABC, Barueri, Parque Novo Mundo, São Miguel, Suzano e MM, das Superintendências MT e MM, Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Nivaldo Rodrigues da Costa Junior (Superintendente), Paulo Massato Yoshimoto (Diretor), Jefferson Alexandre de Aguiar (Administrador do Contrato), Osmar Alves Santana, Edmilson Barbosa do Prado e José Herminio da Silva Filho (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

03 TC-020486.989.23-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema eletrônico de pesagem com gerenciamento para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) ABC, Barueri, Parque Novo Mundo, São Miguel, Suzano e MM, das Superintendências MT e MM, Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Jefferson Alexandre de Aguiar (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 16-10-23.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

04 TC-019817.989.23-9

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Unihealth Logística Ltda. (atualmente Hosplog Logística Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços especializados de gestão e operação logística do complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Alessandra Pereira e Adilson Bretherick (Coordenadores de Núcleo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-08-23.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Celso Spitzcovsky (OAB/SP nº 87.104), Fábio Nilson Soares de Moraes (OAB/SP nº 207.018) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

05 TC-019824.989.23-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Unihealth Logística Ltda. (atualmente Hosplog Logística Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços especializados de gestão e operação logística do complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Alessandra Pereira e Adilson Bretherick (Coordenadores de Núcleo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-08-23.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Celso Spitzcovsky (OAB/SP nº 87.104), Fábio Nilson Soares de Moraes (OAB/SP nº 207.018) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

06 TC-022803.989.22-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-11-22.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

07 TC-000960.989.23-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-22.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

08 TC-013106.989.22-1

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Monica Mazzurana Bennetti (Diretora Estadual), Margaret Corrêa de Santana (Gestora Estadual do Convênio) e Janete Maculevicius (Diretora-Presidente da CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$9.505.725,14.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Áurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

09 TC-008638.989.20-2

Órgão: Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira – FEPISA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Bruno Ettore Pavan (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-016347.989.17-0

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio Temoinsa-Sifang (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda. e CRRC Qingdao Sifang Co. Ltda.).

Objeto: Serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, de 8 carros cada, totalizando 64 carros cada para Linha 13 – Jade.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Clodoaldo Pelissioni (Secretário Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni (Secretário Estadual), Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretor-Presidente da CPTM), Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia, Carlos Roberto dos Santos, José Augusto Rodrigues Bissacot (Diretores da CPTM) e Márcio Machado (Gerente da CPTM).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 01-09-17. Valor – R\$316.720.807,00.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

11 TC-016479.989.20-4

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio Temoinsa-Sifang (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda. e CRRC Qingdao Sifang Co. Ltda.).

Objeto: Serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, de 8 carros cada, totalizando 64 carros cada para Linha 13 – Jade.

Responsável(is): Ricardo Luiz Hidalgo Pereira da Costa (Responsável pelo Expediente da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP), Felissa Sousa Alarcon, Luiz Eduardo Argenton (Diretores da CPTM), Wilson Nagy Lopretto e Fábio Abud Ortona (Gerentes da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-20.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

12 TC-001535.989.22-2

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio Temoinsa-Sifang (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda. e CRRC Qingdao Sifang Co. Ltda.).

Objeto: Serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, de 8 carros cada, totalizando 64 carros, para Linha 13 – Jade.

Responsável(is): Maurício Kazufumi Kamada (Responsável pelo Expediente da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP), Gilisa Eva de Souza Costa, Luiz Eduardo Argenton (Diretores da CPTM), Wilson Nagy Lopretto e Fábio Abud Ortona (Gerentes da CPTM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-01-22.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

REPRESENTAÇÃO

13 TC-015320.989.18-9

Representante(s): Roberto Massafera – Deputado Estadual.

Representado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Assunto: Encaminha cópia de recurso administrativo da empresa "Hyundai Rotem Company" em face da decisão de Comissão de Licitação no procedimento da Concorrência Internacional nº 8186142011 da CPTM, cujo objeto é o serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, de 8 carros cada, totalizando 64 carros, para Linha 13 – Jade.

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-023593.989.19-7

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Inexigibilidade, e pelo(s) Instrumento (s): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12-04-19. Valor – R\$262.808.202,00.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

15 TC-025132.989.19-5

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Camila de Jesus Mello Gonçalves (Juíza Assessora da Presidência).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-19.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

16 TC-015645.989.22-9

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-01-21.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

17 TC-015651.989.22-0

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-21.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

18 TC-015652.989.22-9

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-11-21.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

19 TC-016024.989.22-0

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Ricardo Mair Anafe (Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-22.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

20 TC-017855.989.23-2

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Iron Mountain do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, guarda, gestão documental e controle gerencial de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Ricardo Mair Anafe (Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-07-23.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Maria Catarina Mahtuk Freitas Medeiros Borges (OAB/SP nº 465.723), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

21 TC-010604.989.23-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Construtora Itajaí Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços emergenciais de engenharia para a edificação do empreendimento habitacional denominado "São Sebastião V", contendo 186 unidades habitacionais, no Município de São Sebastião.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Silvio Vasconcelos (Diretor) e Eduardo Seiler (Superintendente de Contratos).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Silvio Vasconcelos (Diretor).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/16). Contrato de 17-03-23. Valor – R\$43.360.320,00.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

22 TC-007929.989.22-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-03-22.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

23 TC-015483.989.22-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo

– SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI/SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-06-22.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

24 TC-017387.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI/SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-08-22.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

25 TC-023529.989.22-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI/SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-22.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

26 TC-000926.989.23-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté – AME Taubaté.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-22.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sídotti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

27 TC-019632.989.23-2

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial e operador de monitoramento.

Responsável(is): João Maurício Gama Boaventura (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-09-23.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Mauricio Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Boanerges Flores da Fonseca Neto (OAB/SP nº 248.048), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829) e Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

28 TC-019353.989.16-3

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Paramount Bed do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, para camas elétricas hospitalares instaladas no Hospital Auxiliar de Suzano – HAS e no Instituto do Coração – INCOR.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Daisy Figueira, Marco Antonio Bego, Adilson Bretherick (Coordenadores), Ursulino do Carmo Filho (Diretor) e Luiz Américo Amadei Jacomino (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Vera Pasquini (OAB/SP nº 49.911) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

29 TC-002630.989.21-8

Órgão: Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – AGEMVALE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Sérgio Francisco Theodoro e Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior (Diretores).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

REPRESENTAÇÃO

30 TC-009128.989.18-3

Representante(s): Perto S/A – Periféricos para Automação.

Representado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Responsável(is): Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente), Milton Gioia Júnior (Diretor), Paulo Eduardo Vito Labate e Antonio Márcio Barros Silva (Gerentes).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ no âmbito da Concorrência Internacional LPI nº 41105213, que teve por objeto a aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandô da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

31 TC-009451.989.19-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imly Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milton Gioia Júnior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional. Contrato de 28-06-17. Valor – R\$24.085.311,36.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandô da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

32 TC-009784.989.19-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is): Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente), Milton Gioia Júnior (Diretor), Paulo Eduardo Vito Labate, Antonio Márcio Barros Silva (Gerentes), Wilson Nagy Lopretto e Fábio Siqueira Netto (Chefes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandó da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

33 TC-009826.989.19-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is): Milton Gioia Júnior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-07-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandó da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

34 TC-009828.989.19-4

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is): Milton Gioia Júnior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-11-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandó da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

35 TC-025886.989.19-3

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imly Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is): Milton Gioia Júnior (Diretor) e Antonio Márcio Barros Silva (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-12-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandó da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

36 TC-025346.989.20-5

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Imly Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de venda de bilhetes padrão Edmonson, por meio de autoatendimento – EVBA.

Responsável(is): Milton Gioia Júnior (Diretor), Paulo Eduardo Vito Labate e Antonio Márcio Barros Silva (Gerentes).

Em Julgamento: Termos de Aceitação Provisória de 28-03-18 e 15-05-20. Termo de Aceitação Definitiva de 02-07-20. Termo de Encerramento de Contrato de 13-11-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liandó da Silva (OAB/SP nº 151.732), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Diane Karina Assmann (OAB/RS nº 88.455), Cleidimara da Silva Flores (OAB/RS nº 63.984), Adonilson Franco (OAB/SP nº 87.066), Cleomedes Vilar de Vasconcelos (OAB/SP nº 308.231) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

37 TC-006188.989.22-2

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de depósito e guarda de veículos apreendidos por atos de polícia judiciária, incluindo disponibilização e administração de pátio.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Albano David Fernandes (Delegado de Polícia Diretor).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Edison Remígio de Santi (Delegado-Geral de Polícia Adjunto).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 06-12-21. Valor – R\$2.750.480,16.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

38 TC-007062.989.22-3

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de depósito e guarda de veículos apreendidos por atos de polícia judiciária, incluindo disponibilização e administração de pátio.

Responsável(is): Edison Remígio de Santi (Delegado-Geral de Polícia Adjunto), Albano David Fernandes (Delegado de Polícia Diretor), Ronaldo Bento Rodrigues e Tânia Helena dos Santos Lima (Investigadores de Polícia).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-9 e GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

39 TC-019889.989.23-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado contínuo de gestão operacional dos processos e da sistemática de implementação das iniciativas estratégicas da PRODESP junto ao Governo do Estado de São Paulo, com foco nas estratégias e programas de capacitação, voltadas à eficiência do setor público e ao aprimoramento contínuo de atendimento ao cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras.

Responsável(is): Vilson Rividiego Lopes (Superintendente) e Marcos Tadeu Yazaki (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-10-23.

Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

40 TC-023948.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Roberto Gomes Nogueira (Diretor da FIDI) e Marcos Hideki Idagawa (Diretor Adjunto da FIDI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-12-21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

41 TC-001448.989.22-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no

Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Roberto Gomes Nogueira (Diretor da FIDI) e Marcos Hideki Idagawa (Diretor Adjunto da FIDI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

42 TC-006993.989.22-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Marcos Hideki Idagawa (Diretor Adjunto da FIDI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-02-22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

43 TC-011585.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Marcos Hideki Idagawa (Diretor Adjunto da FIDI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-04-22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

44 TC-022365.989.23-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Campinas Leste.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação

escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual matriculados nos estabelecimentos de ensino circunscritos no Município.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Jonas Donizette Ferreira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-21.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

45 TC-016414.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação e Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Roberto Gomes Nogueira (Diretor da FIDI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$15.754.610,92.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

46 TC-001460.989.24-7 (ref. TC-024337.989.18-0)

Embargante(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Assunto: Contrato entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e Yolo Security Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, objetivando a prestação de serviços de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento para o Posto Poupatempo Sé.

Responsável(is): Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente), Ilídio San Martin Machado (Diretor) e Marcelo Ribeiro Pedrosa (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 15-12-23, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kélysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas

Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e outros.
Fiscalização atual: GDF-3.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

REPRESENTAÇÃO

47 TC-007964.989.23-0

Representante(s): Somar Eletricidade e Serviços Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Itapira.

Responsável(is): Antonio Hélio Nicolai (Prefeito) e Antônio Carlos Andriago Ferreira (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Itapira na Concorrência Pública nº 002/2023, objetivando a execução de obras e serviços de instalação de iluminação pública e extensão de rede na estrada municipal José Vieira, rua João Vieira de Mattos, rua Sebastiana Vieira e rua Luiz Vieira, no Bairro Cercado Grande.

Advogado(s): Luiz Guilherme Braga Coca (OAB/SP nº 402.975), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

48 TC-014570.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira.

Contratada(s): G-Energy Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de instalação de iluminação pública e extensão de rede na estrada municipal José Vieira, rua João Vieira de Mattos, rua Sebastiana Vieira e rua Luiz Vieira, no Bairro Cercado Grande.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Antônio Carlos Andriago Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-05-23. Valor – R\$259.427,65.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

49 TC-001162.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada(s): Engebase Construção e Gerenciamento Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção de Escola Estadual no Parque Residencial Porto Belo.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28-06-22. Valor – R\$8.975.676,19.

Advogado(s): Cristiny Fernanda Rosa (OAB/SP nº 391.900), Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Alexandre Gaiofatto de Souza (OAB/SP nº 163.549), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

50 TC-015913.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada(s): Engebase Construção e Gerenciamento Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção de Escola Estadual no Parque Residencial Porto Belo.

Responsável(is): Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-23.

Advogado(s): Cristiny Fernanda Rosa (OAB/SP nº 391.900), Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Alexandre Gaiofatto de Souza (OAB/SP nº 163.549), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

51 TC-006186.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Consórcio Paulínia Monitorada.

Objeto: Implantação do sistema de videomonitoramento voltado à análise de tráfego veicular, fiscalização, operação e monitoramento de trânsito, fluxo de veículos e segurança pública.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Ednilson Cazellato (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 26-08-22. Valor – R\$20.799.985,32.

Advogado(s): Ademair Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

52 TC-012768.989.22-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 17-01-22. Valor – R\$15.522.804,00.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

53 TC-004481.989.22-6

Câmara Municipal: Elisiário.

Exercício: 2022.

Presidente: João Roberto Boldarim.

Advogado(s): Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

54 TC-004669.989.22-0

Câmara Municipal: Rubinéia.

Exercício: 2022.

Presidente: Edilson da Silva.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

55 TC-004764.989.22-4

Câmara Municipal: Aramina.

Exercício: 2022.

Presidente: Saulo Silva Baptista.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

56 TC-004876.989.22-9

Câmara Municipal: Batatais.

Exercício: 2022.

Presidente: Júlio Eduardo Marques Pereira.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

57 TC-006221.989.20-5

Câmara Municipal: Lindóia.

Exercício: 2021.

Presidente: João Paulo Vieira Trevisan.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

58 TC-003924.989.22-1

Prefeitura Municipal: Monte Aprazível.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Márcio Luiz Miguel.

Advogado(s): Odacio Munhoz Barbosa Junior (OAB/SP nº 310.743).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

59 TC-004073.989.22-0

Prefeitura Municipal: Turiúba.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Rubens Fernando de Souza.

Advogado(s): Jeronimo Figueira da Costa Filho (OAB/SP nº 73.497).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

60 TC-004383.989.22-5

Prefeitura Municipal: Osasco.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Rogério Lins Wanderley.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566) e Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

RECURSO ORDINÁRIO

61 TC-012405.989.23-7 (ref. TC-004112.989.20-7)

Recorrente(s): Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Mário Rui Viero da Silveira (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-05-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Herculano (OAB/SP nº 178.918).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

62 TC-017562.989.23-6 (ref. TC-002837.989.21-9)

Recorrente(s): Rodrigo de Souza Freire – Liquidante da Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento – CURSAN.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento – CURSAN, relativo ao exercício de 2021.

Responsável(is): Rodrigo de Souza Freire (Liquidante).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09-08-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo de Souza Freire (OAB/SP nº 370.605).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-20.

63 TC-017596.989.23-6 (ref. TC-001302.989.20-7, TC-001412.989.20-4, TC-001413.989.20-3, TC-001414.989.20-2, TC-001417.989.20-9, TC-001419.989.20-7, TC-001421.989.20-3, TC-020329.989.20-6 e TC-024471.989.20-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lorena.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Lorena e Eletrowal Serviços Ltda., objetivando construção de uma Creche-Escola Tipo 2 (Padrão FNDE), a ser edificada na Rua José Carlos de Carvalho Viana, s/nº, Vila dos Comerciantes II, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obras, no valor de R\$1.168.468,25.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28-08-23, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Ana Claudia Consani de Moraes (OAB/SP nº 162.130), Márcio

Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Adriano Aurélio dos Santos (OAB/SP nº 119.264), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036), Andressa Ferreira de Campos Moleiro (OAB/SP nº 326.128) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-14.

64 TC-018709.989.23-0 (ref. TC-001302.989.20-7, TC-001412.989.20-4, TC-001413.989.20-3, TC-001414.989.20-2, TC-001417.989.20-9, TC-001419.989.20-7, TC-001421.989.20-3, TC-020329.989.20-6 e TC-024471.989.20-2)

Recorrente(s): Fábio Marcondes – Ex-Prefeito do Município de Lorena.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Lorena e Eletrowal Serviços Ltda., objetivando construção de uma Creche-Escola Tipo 2 (Padrão FNDE), a ser edificada na Rua José Carlos de Carvalho Viana, s/nº, Vila dos Comerciantes II, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obras, no valor de R\$1.168.468,25.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28-08-23, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Ana Claudia Consani de Moraes (OAB/SP nº 162.130), Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Adriano Aurélio dos Santos (OAB/SP nº 119.264), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036), Andressa Ferreira de Campos Moleiro (OAB/SP nº 326.128) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-14.

65 TC-018513.989.23-6 (ref. TC-016351.989.21-5)

Recorrente(s): Mundial Engenharia Santa Fé Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Matão e Mundial Engenharia Santa Fé Ltda., objetivando o término da construção de 270 jazigos.

Responsável(is): Aparecido Ferrari (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31-08-23, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gustavo Goes de Assis (OAB/SP nº 318.982), Maurício da Silva Miranda (OAB/SP nº 249.464), Camila Ribeiro de Rezende (OAB/SP nº 434.025) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-13.

66 TC-020393.989.23-1 (ref. TC-021654.989.20-1, TC-021655.989.20-0 e TC-009173.989.15-3)

Recorrente(s): Odirlei Reis – Ex-Prefeito do Município de Conchas.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Conchas e Robson de Camargo Sartori EIRELI – ME, objetivando a execução da obra de construção de 96 fossas sépticas biodigestoras nos bairros dos Binos e Santa Terezinha, na Zona Rural do Município, no valor de R\$300.955,20.

Responsável(is): Odirlei Reis (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28-09-23, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-9.

67 TC-017974.989.23-8 (ref. TC-020415.989.22-7 e TC-021216.989.22-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pirajuí e Carrero & Ferian Soluções Ltda. (atualmente C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda.), objetivando a aquisição de 1.710 kits escolares, no valor de R\$599.700,00.

Responsável(is): Cesar Henrique da Cunha Fiala (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18-08-23, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando, solidariamente, o responsável e a empresa contratada à devolução do valor de R\$25.569,00, além de aplicar multa no valor de 150 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

68 TC-013314.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira, Geraldo Pupo da Silveira (Secretários Municipais), Luiz Guilherme Silva (Gerente Municipal) e José Alberto Neto (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 11-12-19. Termo de Recebimento Definitivo de 15-10-20.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-2.

69 TC-013348.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-03-16.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

70 TC-013048.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-11-16.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

71 TC-013050.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Franz Homero Paganini Burini (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-03-17.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

72 TC-014151.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-08-17.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

73 TC-007042.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-18.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº

252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

74 TC-013140.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-05-18.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

75 TC-005832.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

76 TC-016679.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

77 TC-019559.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-09-19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

78 TC-023172.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Urbanlix Soluções Ambientais Ltda.

Objeto: Execução de obras e operação do aterro sanitário e aterro de resíduos industriais, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: João Teixeira Júnior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo José Lemes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07-05-20. Valor – R\$4.963.109,60.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Eliane Regina Zanellato Zanardo (OAB/SP nº 214.297), Marcelo Duarte de Oliveira (OAB/SP nº 137.222), Fábio Roberto de Souza Castro (OAB/SP nº 122.441), Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929), Wesley Moraes Souza (OAB/DF nº 68.590), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

79 TC-023766.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Urbanlix Soluções Ambientais Ltda.

Objeto: Execução de obras e operação do aterro sanitário e aterro de resíduos industriais, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Responsável(is): Alessandro Kemp Marrichi (Procurador Geral do Município).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 18-08-20.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Eliane Regina Zanellato Zanardo (OAB/SP nº 214.297), Marcelo Duarte de Oliveira (OAB/SP nº 137.222), Fábio Roberto de Souza Castro (OAB/SP nº 122.441), Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929), Wesley Moraes Souza (OAB/DF nº 68.590), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

80 TC-023176.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada(s): Sustentare Saneamento S/A.

Objeto: Execução de obras e operação do aterro sanitário e aterro de resíduos industriais, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo José Lemes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-023172.989.20-0). Contrato de 24-08-20. Valor – R\$2.236.825,60.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Eliane Regina Zanellato Zanardo (OAB/SP nº 214.297), Marcelo Duarte de Oliveira (OAB/SP nº 137.222), Fábio Roberto de Souza Castro (OAB/SP nº 122.441), Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929), Wesley Moraes Souza (OAB/DF nº 68.590), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

REPRESENTAÇÃO

81 TC-013341.989.20-0

Representante(s): Sustentare Saneamento S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Responsável(is): João Teixeira Júnior (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Rio Claro no processo de Dispensa de Licitação nº 327/2020, destinado à contratação emergencial de empresa de engenharia especializada na execução de obras, bem como em operação de aterro sanitário e de resíduos industriais.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Eliane Regina Zanellato Zanardo (OAB/SP nº 214.297), Marcelo Duarte de Oliveira (OAB/SP nº 137.222), Fábio Roberto de Souza Castro (OAB/SP nº 122.441), Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929), Wesley Moraes Souza (OAB/DF nº 68.590), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

82 TC-000194/007/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Arujá.

Organização Social Beneficiária: Instituto Social Fibra.

Entidades Gerenciadas: Hospital Maternidade "Dalila Ferreira Barbosa", Pronto Atendimento Municipal de Arujá e Pronto Atendimento Municipal "Parque Rodrigo Barreto".

Responsável(is): Abel José Larini (Prefeito) e Luis Fernando Giazzi Nassri (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor(es): R\$4.704.206,35.

Advogado(s): Rodrigo Augusto Menezes (OAB/SP nº 180.155), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Evilázio Ferreira de Souza (OAB/SP nº 190.824), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº

242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: GDF-1.

83 TC-001555/026/18

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito), Maria Aparecida Batistel Damaia e Marco Antonio Santos Silva (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$162.435.842,02.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Rafael Leandro Lafelix (OAB/SP nº 180.707), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

84 TC-006662.989.20-1

Câmara Municipal: Praia Grande.

Exercício: 2021.

Presidente: Marco Antonio de Sousa.

Advogado(s): Fábio Cardoso Vinciguerra (OAB/SP nº 224.725) e Pettrya Coelho Silva de Menezes (OAB/SP nº 326.838).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

85 TC-004723.989.22-4

Câmara Municipal: Taguaí.

Exercício: 2022.

Presidente: Josué dos Santos Cruz.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

86 TC-006695.989.20-2

Câmara Municipal: Osasco.

Exercício: 2021.

Presidentes: Ribamar Antonio da Silva e Josias Nascimento de Jesus.

Períodos: (01-01-21 a 17-08-21; 22-09-21 a 31-12-21) e (18-08-21 a 21-09-21).

Advogado(s): Camilo De Lellis Nogueira (OAB/SP nº 55.272), Rafael Ramos Feijó Munhoz (OAB/SP nº 263.496) e Jane Alzira Munhoz (OAB/SP nº 130.085).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

87 TC-003943.989.22-8

Prefeitura Municipal: Novais.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Paulo César Dias Pinheiro.

Advogado(s): Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

88 TC-004290.989.22-7

Prefeitura Municipal: Sertãozinho.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Wilson Fernandes Pires Filho.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

89 TC-004219.989.22-5

Prefeitura Municipal: Valparaíso.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Carlos Alexandre Pereira.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e Wagner César Galdioli Polizel (OAB nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

90 TC-021339.989.23-8 (ref. TC-006293.989.20-8)

Embargante(s): Dourivaldo de Rosa Moreira – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo .

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, relativas ao exercício de 2021.

Responsável(is): Dourivaldo de Rosa Moreira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 30-10-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, e §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

Fiscalização atual: UR-12.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-000238/018/14

Recorrente(s): Waldomiro Alves Filho – Ex-Prefeito do Município de Pracinha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pracinha e MGF Consultoria, Assessoria e Treinamento em Matéria Pública Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos em assessoria tributária durante o exercício de 2012, no valor de R\$78.000,00.

Responsável(is): Waldomiro Alves Filho e Maurilei Aparecido Dias da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-17, que julgou irregulares o convite, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 400 UFESPs ao responsável Waldomiro Alves Filho, nos termos

do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Kenei Amadio Silva Bressan (OAB/SP nº 289.794),

Fiscalização atual: UR-18.

92 TC-017806.989.22-4 (ref. TC-004199.989.20-3)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE São Carlos, Benedito Carlos Marchezin – Presidente do SAAE São Carlos e Alex Fabiano Ciacci – Presidente Substituto do SAAE São Carlos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE São Carlos, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Benedito Carlos Marchezin e Alex Fabiano Ciacci (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-08-22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Claudia Paes Witzel (OAB/SP nº 346.451) e Henrique Melo Bizzetto (OAB/SP nº 306.810).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-13.

93 TC-019883.989.23-8 (ref. TC-010023.989.20-5, TC-010036.989.20-0, TC-010177.989.20-9, TC-010180.989.20-4, TC-011847.989.22-5, TC-000237.989.21-5 e TC-026086.989.19-1)

Recorrente(s): Luis Otavio Conceição de Carvalho – Ex-Prefeito do Município de Cafelândia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cafelândia e Lube Metal Ltda – ME, objetivando a construção de ponte de concreto armado – classe 36 – sobre o Rio Saltinho, no valor de R\$477.045,68.

Responsável(is): Luis Otávio Conceição de Carvalho, Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis e Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18-09-23, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Prado (OAB/SP nº 380.062), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Viviane Aparecida Rodrigues (OAB/SP nº 198.903), Déborah Rossi Venier Guedes (OAB/SP nº 482.163), Victória Castino Marchi (OAB/SP nº 386.162), Henrique Maciel Boulos (OAB/SP nº 407.955), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-4.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

94 TC-004429.989.22-1

Câmara Municipal: Boa Esperança do Sul.

Exercício: 2022.

Presidente: Nilson Eduardo Vassalo.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

95 TC-004027.989.22-7

Prefeitura Municipal: Santa Mercedes.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Valdir Verona.

Advogado(s): Anna Carolina Agüero Mazzo (OAB/SP nº 408.935).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

96 TC-000582.989.24-0 (ref. TC-003953.989.20-9)

Embargante(s): Fábio Alves Moreira – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cubatão.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Cubatão, relativas ao exercício de 2020.

Responsável(is): Fábio Alves Moreira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 15-12-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491), Douglas Predo Mateus (OAB/SP nº 150.811), Otávio Augusto Mania (OAB/SP nº 186.588), Allan Vinicius de Moura (OAB/SP nº 294.489) e Raquel Sampaio Vianna Ferreira (OAB/SP nº 421.245)

Fiscalização atual: UR-20.

97 TC-001547.989.24-4 (ref. TC-017002.989.22-6, TC-017820.989.23-4, TC-005958.989.23-8, TC-006747.989.23-4 e TC-007784.989.23-8)

Embargante(s): Marco Aurélio Oliveira Pinheiro – Prefeito do Município de São Pedro do Turvo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo e Service Tecnologia em Segurança Ltda., objetivando a prestação de serviços de videomonitoramento de vias urbanas e prédios públicos do Município, no valor de R\$312.120,00; e Representação formulada por Luis Gustavo Salandin Sanson, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 25/2021 e referido ajuste.

Responsável(is): Marco Aurélio Oliveira Pinheiro (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 01-02-24, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário a fim de reduzir a multa aplicada ao responsável para 160 UFESPs, mantendo os demais termos da sentença, publicada no DOE-TCESP de 16-08-23, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Araújo de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399) e Priscila de Moraes Rosa Penha (OAB/SP nº 435.001).

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

98 TC-022505.989.21-0 (ref. TC-002365.989.17-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBAPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBAPREV, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Nelson Luiz Ká de Souza (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-10-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Libanio de Souza (OAB/SP nº 400.986), Osvaldo Murari Júnior (OAB

/SP nº 93.695) e Melissa Fernanda de Almeida Barbosa (OAB/SP nº 246.178).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-19.

99 TC-014403.989.23-9 (ref. TC-019611.989.22-9)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidente do VALIPREV) e Argeu Alencar da Silva (Diretor do VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Cássia Aparecida Prata Carneiro, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

100 TC-014406.989.23-6 (ref. TC-019619.989.22-1)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidente do VALIPREV) e José Roberto Costa (Diretor do VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Fernanda Turella Fais, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

101 TC-014407.989.23-5 (ref. TC-019643.989.22-1)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidente do VALIPREV) e José Roberto Costa (Diretor do VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Luis Gomes Sobrinho, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

102 TC-014408.989.23-4 (ref. TC-019667.989.22-2)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidente do VALIPREV) e José Roberto Costa (Diretor do VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Mônica Maria Carvas de Carvalho, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-3.

103 TC-014411.989.23-9 (ref. TC-019676.989.22-1)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidentado VALIPREV) e José Roberto Costa (Diretorado VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Rosangela da Silva Barbosa Tavares, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

104 TC-014412.989.23-8 (ref. TC-019683.989.22-2)

Recorrente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Eduardo Dias Bonachela (Presidentado VALIPREV) e José Roberto Costa (Diretorado VALIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26-06-23, que julgou legal o ato de aposentadoria de Vera Lúcia de Almeida, determinando seu registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcella Massaini Barbieri (OAB/SP nº 306.885), Gisele Angélica Baiochi Cardoso (OAB/SP nº 322.093) e Valmir Trivelato (OAB/SP nº 133.669).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

105 TC-015662.989.23-5 (ref. TC-020584.989.21-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – ÁGUASPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – ÁGUASPREV, no exercício de 2020.

Responsável(is): Maria do Carmo Vieira (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14-07-23, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Aparecida da Graça do Carmo, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Libanio de Souza (OAB/SP nº 400.986).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-19.

106 TC-018539.989.23-6

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Getulina.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Getulina e Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda. EPP, objetivando a execução de obras de rede de drenagem para contenção de erosão, no valor de R\$505.187,90.

Responsável(is): Antônio Carlos Maia Ferreira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28-08-23, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Eduardo Marinho Jucá Rodrigues (OAB/SP nº 216.518).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual: UR-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 28 de Fevereiro de 2024

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL